CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018,

modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária, pela metade, no valor

de R\$ 200,00 (duzentos reais), a VEREADORA MARIA LUÍZA BELINOSKI, devido a viagem

a ser empreendida na data de 1.º de outubro de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como

origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para reunião

com o Deputado Estadual Alexandre Curi com o objetivo de solicitar emendas parlamentares para

beneficiar o Município, reunião a ser realizada em seu Gabinete na Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos